

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 250

de 25 de julho de 2025

Suspende férias da servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Complementar nº 121 /2022 e demais normas pertinentes. CONSIDERANDO, a necessidade do serviço público e o interesse da Administração; CONSIDERANDO, a imprescindibilidade da presença da servidora no período inicialmente previsto para o gozo das férias; RESOLVE:

Art. 1º *Ficam suspensas o gozo das férias da servidora Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matrícula funcional nº 007, anteriormente programadas para o período de 16 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025,*

Art. 2º *O período de férias suspenso será usufruído em data oportuna, a ser remarcada pela Chefia imediata, de acordo com a conveniência da Administração e em comum acordo com o servidor(a), retorno aos seus trabalhos no dia 28 de julho de 2025.*

Art 2º *A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Presidente, 25 de julho de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Portaria Legislativa Nº 250/2025 - 25 de julho de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em